



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 20

15 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 05
Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX	Página 07
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI	Página 07
Atos do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas - ICEA	Página 08
Atos da Escola de Minas - EM	Página 08
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 08
<b>Total de Páginas:</b>	
<b>08</b>	

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 206, DE 08 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CCI/REITORIA-UFOP Nº 7/2020, de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Designar a servidora LUANA VIANA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2.331.096, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 6 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Rádio, em exercício na Coordenadoria de Comunicação Institucional, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

### PORTARIA REITORIA Nº 207, DE 08 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO NACE-MA/PRACE/REITORIA-UFOP Nº 928/2020, de 7 de maio de 2020, considerando a Resolução CUNI 2300, RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros do Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), para cumprirem mandato de dois anos, conforme composição descrita abaixo:

Órgão	Titular	Suplente
PRACE	Priscila Sena Gonçalves	Lucinéa de Souza Pereira
	Alba Barreto Barboza de França	Jacqueline Kelly Cunha
	Camila Silva Pereira Lara	Lígia Carvalho Reis
	Carlos Eduardo Pereira	Claudia Maciel Enes

Página 1 de 8



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 20

15 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

		Marcelo Dias de Santana	Carolina Helena Caldeira Silva
PROPLAD		Djalma Teixeira Bastos	Geísa Rafaela Sousa Amâncio
PROGRAD		Leticia Pereira de Sousa	Adilson Pereira dos Santos
PROEX		Gilceia Freitas Magalhães Leal	Greiciane Pertence Reis
ADUFOP		Cláudio Henrique Miranda Horst	-
ASSUFOP		Vinícius de Souza	Aguinaldo Antônio da Conceição
DCE		Nayara Arcando Mendes	Jussara Quintão Faria
		Mauro César de Castro Júnior	Joelington de Almeida Bernardo
DISCENTE	Campus Ouro Preto	Kária Lenina da Silva Rosa	Marcela Nicolas Sá Soares
	Campus Mariana	Vitória Cassia Nogueira	
	Campus João Monlevade	Lorena Ermelinda da Silva Florenço	Camila Cristina Gomes
	Repúblicas Federais	Fábio Gomes de Assis Pires	Paulo Luiz Gonzaga Ribeiro Júnior
	Apartamentos	Danielle Lacerda Sales	Cassandra Justina S. Maia
	Vila Universitária	Amanda de Paula Oliveira	Raíssa Rodrigues Marques
	Conjunto I	Bárbara Vitoria Nunes de Abreu	Rafhael Francis Freitas da Silva
	Conjunto II	Mateus Henrique do Couto	Kamila Bernardes Gomes

Art. 2º - Designar a servidora Priscila Sena Gonçalves como presidente do Comitê. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogar a Portaria Reitoria nº 68, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 21 de fevereiro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 208, DE 08 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº 150, de 24 de março de 2020, onde se lê: "...em exercício na Diretoria de Orçamento e Finanças...", leia-se: "...em exercício na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 209, DE 08 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº 148, de 24 de março de 2020, onde se lê: "...em exercício na Diretoria de Orçamento e Finanças...", leia-se: "...em exercício na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 210, DE 08 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 34/2020, de 30 de abril de 2020, RESOLVE: Nomear a servidora FLAVIA HELENA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1.728.974, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 4 de maio de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Divisão Financeira, em exercício na Coordenadoria de Contabilidade e Finanças percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 20

15 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 211, DE 08 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 456/2020, de 9 de março de 2020, considerando a Resolução CEPE nº 7489, de 17 de julho de 2018, RESOLVE: Designar os servidores Monica Versiani Machado, Matrícula SIAPE nº 1.524.711 (Representante da PROGRAD); Djalma Teixeira Bastos Júnior, Matrícula, SIAPE n.º 1.828.481 (Representante da PROPLAD); Kátia Gardênia Henrique da Rocha, matrícula SIAPE nº 2.229.212 (Diretora do CEAD) e; Lélis Maia de Brito, Matrícula SIAPE nº 1.855.209 (Coordenador do Curso de Administração Pública); para comporem Comissão Especial com o fim de avaliar a viabilidade da implantação do curso de Administração Pública Presencial e analisar o pré-projeto. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 212, DE 08 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NTI/REITORIA-UFOP Nº 37/2020, de 7 de maio de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de julho de 2019, o servidor JEFERSON AFONSO DO PATROCINIO, matrícula SIAPE nº 1.732.362, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório do quadro permanente desta Universidade, da função de Administrador da Área de Microinformática, nomeado pela Portaria Reitoria nº 301/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 31 de março de 2017. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 213, DE 08 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NTI/REITORIA-UFOP Nº 37/2020, de 7 de maio de 2020, RESOLVE: Designar o servidor o servidor JEFERSON AFONSO DO PATROCINIO, matrícula SIAPE nº 1.732.362, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 31 de julho a 28 de outubro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Administrador da Área de Microinformática, em exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 214, DE 08 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função NTI/REITORIA-UFOP Nº 37/2020, de 7 de maio de 2020, RESOLVE: Designar o servidor LUCIANO DIAS ASSUNCAO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1.757.501, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 29 de outubro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Administrador da Área de Microinformática, em exercício no Núcleo de Tecnologia da Informação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 215, DE 13 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 39/2020, de 11 de maio de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de julho de 2019, a servidora ADRIANA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.057.244, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe das Seções de Ensino, nomeada pela Portaria Reitoria nº 269/2001. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 20

15 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 216, DE 13 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 39/2020, de 11 de maio de 2020, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.057.244, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 31 de julho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe das Seções de Ensino, em exercício na Pró-Reitoria de Graduação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 217, DE 13 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 38/2020, de 11 de maio de 2020, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de julho de 2019, a servidora MONICA VERSIANI MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.524.711, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessora do Núcleo de Apoio Pedagógico, nomeada pela Portaria Reitoria nº 172/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 3 de abril de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 218, DE 13 DE MAIO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 38/2020, de 11 de maio de 2020, RESOLVE: Designar a servidora MONICA VERSIANI MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.524.711, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 31 de julho de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessora do Núcleo de Apoio Pedagógico, em exercício na Pró-Reitoria de Graduação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## JULGAMENTO

Processo nº. 23109.000663/2019-30. Assunto: Apuração de Responsabilidade de Servidores Contratação de Serviço/Execução de Serviço – Festival de Inverno 2018. Vistos e examinados os autos do Processo de Apuração de Responsabilidade de Servidores, instaurado por meio do Despacho DOF nº 018 de 11/10/2018 – processo 23109.004585/2018-61, referendado pelo Profa. Dra. Claudia Aparecida Marliere de Lima, Mag. Reitora, com fins de apurar a infração disciplinar suscitada pelos documentos elencados acima e processo 23109.004585/2018-61, e demais infrações conexas, assim decido: É o breve relatório. Passo a decidir. 1. Documentos recebidos e autuados com base no Art. 37, XXI da Constituição da República c/c Art. 59, da Lei 8.666/1993 e Lei 4.320/1964, Art. 63. 2. Assim, em que pese o disposto na Orientação Normativa da Advocacia Geral da União, nº 04/2009, pelos princípios da formalidade moderada nos processos administrativos, verdade real e razoabilidade, é possível validar o trabalho realizado pela comissão sindicante de modo que possa produzir efeitos imediatos. Art. 9º O processo administrativo disciplinar levado a efeito por comissão disciplinar ou comissão de sindicância, dentro do regime de que trata esta Resolução, pode iniciar-se: (...) § 3º - Seja qual for o caráter da sindicância, público ou sigiloso, objetivará somente a apuração, certeza e delimitação da verdade dos fatos, circunstâncias e autoria, sem qualquer potencial punitivo (...). Nesse sentido, ACATO TOTALMENTE o Relatório Final da Comissão Apuração de Responsabilidade de Servidores, apresentado às fls. 32 a 33 do processo em epígrafe. DECIDO pelo Arquivamento do Processo. DETERMINO a publicação do presente julgamento no Boletim Administrativo. Após publicação quanto ao presente Julgamento, que seja facultado o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da lei nº. 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP. Ouro Preto/MG, 13 de maio de 2020 Profª. Drª. Claudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 20

15 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 582, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000592/2020-17; RESOLVE: Conceder a Bruno Nazário Coelho, matrícula SIAPE nº 1.001.075, progressão funcional, a partir de 06/12/2019, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 583, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000563/2020-47; RESOLVE: Conceder a Helena Miranda Mollo, matrícula SIAPE nº 2.331.119, progressão funcional, a partir de 21/03/2020, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 584, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.00 0516/2020-01; RESOLVE: Conceder a Francisco Eduardo de Andrade, matrícula SIAPE nº 2.176.288, progressão funcional, a partir de 12/03/2020, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 585, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000514/2020-12; RESOLVE: Conceder a Rute Cunha Figueiredo, matrícula SIAPE nº 2.323.821, progressão funcional, a partir de 22/02/2020, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 586, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000515/2020-59; RESOLVE: Conceder a Beatriz Schettini, matrícula SIAPE nº 3.446.971, progressão funcional, a partir de 08/05/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 587, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000573/2020-82; RESOLVE: Conceder a Otávia Martins Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.713.255, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 20

15 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Associado, a partir de 23/03/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 16/04/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 588, DE 06 DE MAIO 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000487/2020-70; RESOLVE: Conceder a Paganini Barcellos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.669.867, aceleração da promoção, a partir de 06/04/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 592, DE 08 DE MAIO 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000595/2020-42; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; RESOLVE: Conceder a Raquel Mota Mascarenhas, matrícula SIAPE nº 2.247.858, aceleração da promoção, a partir de 23/03/2020, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 08/05/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 593, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000638/2020-90; RESOLVE: Conceder a Andréa Regina Dias da Silva, matrícula SIAPE nº 3.321.089, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 29/04/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 08/05/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 594, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.0000599/2020-21; RESOLVE: Conceder a Igor Dias Neto de Souza, matrícula SIAPE nº 1.415.047, progressão funcional, a partir de 24/05/2020, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 596, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.004361/2019-31; RESOLVE: Conceder a Fábio Faversoni, matrícula SIAPE nº 0.418.900, promoção funcional do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, para a classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 16/05/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir 08/05/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 603, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000658/2020-61; RESOLVE: Conceder a Fábio Augusto Rodrigues e Silva, matrícula SIAPE nº 1.426.558, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 20

15 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Associado, a partir de 02/05/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 13/05/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 604, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000663/2020-73, RESOLVE: Conceder a Ricardo Augusto Rabelo Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.664.705, progressão funcional, a partir de 10/03/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 13/05/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX

### PORTARIA PROEX/REITORIA-UFOP Nº 52/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais Emergenciais, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE:

Art. 1º. Reconhecer o projeto "Apoio à assistência para a epidemia de COVID-19 em Ouro Preto" como sendo, a partir do dia 05/05/2020, uma Ação Institucional Emergencial, tendo como orientador o Professor Rodrigo Pastor Alves Pereira, SIAPE 1.720.852. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem a caracterização de Emergencial pois foi elaborado com o intuito de atuar durante a Pandemia do COVID-19, tendo validade até o dia 27/12/2020. Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão

## Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPP

### PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 49/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada, RESOLVE: Artigo 1º Ficam designados para compor a COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA – CIBIO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, os seguintes membros, abaixo descritos, sendo que a Prof.ª Silvana de Queiroz Silva, foi eleita como presidente dessa comissão.

Nome	Situação	Vigência do Mandato
SILVANA DE QUEIROZ SILVA (COORDENADORA)	Titular DECBI	20/10/2019 a 20/10/2021
SAMANTHA RIBEIRO BELA	Suplente DECBI	12/11/2019 a 12/11/2021
ALEXANDRE SILVA DE PAULA	Titular DEBIO	20/10/2019 a 20/10/2021
MARIA RITA SILVÉRIO PIRES	Suplente DECBI	12/11/2019 a 12/11/2021
CARMEM APARECIDA DE PAULA	Titular DEACL	20/10/2019 a 20/10/2021
LÚCIA GOMES DE ARAÚJO	Suplente DEACL	12/11/2019 a 12/11/2021
GUSTAVO HENRIQUE BIANCO DE SOUZA	Titular DEFAR	20/10/2019 a 20/10/2021
SAULO FEHELBERG PINTO BRAGA	Suplente DEFAR	20/10/2019 a 20/10/2021
ÂNGELA ANTUNES SILVA	Titular CCA	20/10/2019 a 20/10/2021
ÉRIKA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SIQUEIRA	Suplente CCA	20/10/2019 a 20/10/2021

Parágrafo único - Fica designada a Srª. Érika Cristina da Silva Oliveira Siqueira para secretariar a Comissão. Artigo 2º Convalidar os atos praticados pelos mesmos, da data de início dos seus respectivos mandatos até a presente data. Prof. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 20

15 de maio de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas - ICEA

### PORTARIA ICEA Nº 10, DE 8 DE MAIO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo Ufop Nº 23109.000127/2020-78; considerando o Ofício Nº 04/2020/CPAD/ICEA/UFOP; considerando o disposto na Resolução Cuni Nº 2.337, de 17 de março de 2020; considerando o disposto na Portaria Conjunta Proad/CGP Nº 1, de 20 de março de 2020, para processos administrativos, sindicâncias e juízos de admissibilidade; RESOLVE: Suspende, a partir desta data até o retorno das atividades presenciais regulares, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Icea Nº 3, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Administrativo de 31 de janeiro de 2020, e a Portaria Icea Nº 9, de 25 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo de 27 de março de 2020. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 005/2020 De 04 de maio de 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar a docente Marina de Medeiros Machado como Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental para um mandato de três anos, a partir de 20.04.2020. ISSAMU ENDO, Diretor.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

### PORTARIA CPPD Nº 02, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto no Processo Interno 0626/2020-65; Considerando o disposto no excerto da ata da 395ª reunião ordinária da Assembleia Departamental de Educação; Considerando o disposto na Provisão do Conselho Departamental do ICHS nº 01/2020; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: 1. Sérgio Raimundo Elias da Silva - Professor Titular de Língua Inglesa da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). 2. Inês Assunção de Castro Teixeira - Professora Titular (aposentada) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e professora aposentada da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas). 3. Rita de Cássia de Alcântara Braúna - Professora Titular da Universidade Federal de Viçosa (UFV). 4. Valeska Maria Fortes de Oliveira - Professora Titular do Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, da docente Célia Maria Fernandes Nunes. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no boletim administrativo da UFOP. Carlos Eduardo Ferraz de Mello, Presidente.

**\*\* Fim da Publicação \*\***